



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO



AUTÓGRAFO nº 32/01

PROJETO DE LEI nº 47/01

Dispõe sobre denominação de via pública. (**Estrada Romão Rodrigues**).

Lei nº.....de.....de.....de 2001.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM APROVA E EU, JAIR CASSOLA, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - A atual Estrada do Cubatão, que inicia-se na Avenida Paschoal Jerônimo Fornazari (Capela Coração de Jesus) e termina no Bairro da Serrinha, passa a denominar-se Estrada “**Romão Rodrigues**”, constando nas placas indicativas a expressão “**Cidadão Emérito * 25/05/1914 + 30/11/1973**”.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a aprovação desta Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Votorantim, 03 de outubro de 2001.

Jerson Pedroso
PRESIDENTE

Heber de Almeida Martins
1º SECRETÁRIO

Jomar Teles Procopio
2º SECRETARIO